

NOTA TÉCNICA Nº 24/2020/SPR  
Documento nº 02500.020720/2020-38

Brasília, 30 de abril de 2020.

Ao Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos  
**Assunto: Certificação do atendimento da Meta Federativa 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento pelo Estado do AMAPA**  
Referência: 02500.017331/2020-25

1. A presente Nota Técnica trata da verificação ao atendimento da *Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento* no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO. A seguir são apresentados dados gerais do objeto da avaliação:

**Processo:** 02501.001914/2014-86

**Contrato Progestão:** 076/ANA/2015

**Contratante:** Agência Nacional de Águas

**Contratada:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**Objeto do contrato:** transferência de recursos financeiros da ANA à ENTIDADE ESTADUAL, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Água - PROGESTÃO, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento das metas de gestão

**Data da assinatura do contrato:** 28/12/2015

**Objeto da avaliação:** Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento - Compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumento específico, das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil**".

**Ano de avaliação:** 1º Ciclo – 5º Período - ano 2019

2. A ANA, conforme atribuição conferida pela Resolução CNRH nº 180/2016, elabora anualmente, desde 2009, o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil. Todas as versões do Relatório de Conjuntura encontram-se disponíveis para download no portal eletrônico da ANA ([www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)). A participação dos estados e do Distrito Federal, através das secretarias estaduais de recursos hídricos e meio ambiente e órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, tem sido decisiva para atingir os resultados apresentados.



3. Conforme especificado no Anexo I ao contrato 076/ANA/2015 (Processo de Certificação das Metas de Cooperação Federativa e de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual), a **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento**, corresponde ao compartilhamento no âmbito do SINGREH das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil**". Esta avaliação trata, portanto, do atendimento à solicitação para subsidiar a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2020**", cujos dados foram solicitados em outubro de 2019.

4. O critério de avaliação da meta do PROGESTÃO, conforme previsto em contrato, consiste no envio por parte do estado do Amapá das informações solicitadas no prazo estabelecido e conforme formato definido pela ANA.

5. Para a elaboração do Relatório de Conjuntura – Informe 2020 a ANA, em 18/10/2019, enviou ofício para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA (Ofício nº 37/2019/SPR-ANA – doc. Próton 02500.071236/2019-33) solicitando informações para o Relatório de Conjuntura – Informe 2020.

6. As informações de Qualidade das Águas e Outorgas Estaduais são as que se enquadram para efeito de avaliação do Progestão, pois são as que necessitam de atualização sistemática e periódica e são as que necessitam estar integradas à base de dados do Conjuntura em formato específico. O envio dessas informações objetiva apresentar uma visão integrada dos recursos hídricos em âmbito nacional, incorporando as informações dos diversos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

7. Ao receber a solicitação da ANA, a SEMA enviou para a agência no dia 14/02/2020, por meio do Ofício nº 260101.0008.1975.0189/2020/GAB/SEMA, as justificativas de ausência do monitoramento da qualidade da água pois, apesar de assinado o Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2018/ANA - QUALIAGUA, ainda não tinha sido assinado entre as partes, até aquele momento, o contrato de execução do Programa. As informações apresentadas sobre outorgas foram incorporadas à base de dados do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos – Informe 2020, em elaboração.

8. Conforme os critérios estabelecidos pela SPR para a avaliação da **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento**, o Estado obteve **NOTA 100** para a certificação. As pontuações referentes a cada item avaliado e o cálculo da NOTA FINAL que corresponde à média das notas totais referentes a cada um dos temas solicitados, aplicados os pesos correspondentes a cada tema estão apresentadas no Anexo 1.



9. Considerando o exposto e a fórmula de avaliação do Progestão, constante do Anexo I do Contrato Progestão 076/ANA/2015, atesta-se o **cumprimento no que se refere ao compartilhamento das informações que subsidiam a elaboração do Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2020"** (Meta 1.3: **Contribuição para difusão do conhecimento**).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
LAURA TILLMANN VIANA  
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)  
MARCUS ANDRE FUCKNER  
Coordenador de Conjuntura e Gestão da Informação

De acordo. À SAS para conhecimento e providências pertinentes.

(assinado eletronicamente)  
SÉRGIO RODRIGUES AYRIMORAES SOARES  
Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos





Documento assinado digitalmente por: SERGIO RODRIGUES AYRIMORAES SOARES;LAURA TILLMANN VIANA;MARCUS ANDRE FUCKNER

A autenticidade deste documento 02500.020720/2020 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br/> informando o código verificador: 703AFD5E.

**ANEXO 1. CRITÉRIOS AVALIADOS E PONTUAÇÕES RECEBIDAS PELO ESTADO DO AMAPÁ NO ÂMBITO DA META FEDERATIVA 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

<b>OUTORGA PELO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HIDRICOS</b>							
Critérios avaliados	CRITERIOS			NOTA*	ENVIO NO PRAZO	ENVIO NO FORMATO**	PONTUAÇÃO TOTAL***
	Exportação do CNARH	Aplicação do Filtro para interferências outorgadas	Aplicação do Filtro Outorgas emitidas no período				
Pontuação máxima	70	5	5	80	10	10	100
Pontuação obtida	70	5	5	80	10	10	100

\* Pontuação referente aos critérios solicitados

\*\* Formato refere-se ao envio conforme o modelo de planilha e extensão do arquivo solicitado

\*\*\* Pontuação Total refere-se ao somatório de NOTA + Envio no Prazo + Envio no Formato

**MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA**

**Tab 1. INFORMAÇÕES SOBRE COLETAS**

Critérios avaliados	CODIGO	COORDENADAS	ALTITUDE	DESCRIÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	CORPO D'ÁGUA	AMBIENTE	PONTUAÇÃO TOTAL
Pontuação máxima	5	7,5	2,5	2,5	2,5	5	5	30
Pontuação obtida	NÃO HÁ MONITORAMENTO DA QA							30

**MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA**

**Tab 2. INFORMAÇÕES SOBRE PONTOS DE COLETA**

Critérios avaliados	CODIGO	DATA COLETA	PARÂMETROS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pontuação máxima	12,5	12,5	25	50
Pontuação obtida	NÃO HÁ MONITORAMENTO DA QA			50

**MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA**

**PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA**

Critérios avaliados	TABELA 1	TABELA 2	ENVIO NO PRAZO	ENVIO NO FORMATO*	PONTUAÇÃO TOTAL
Pontuação máxima	30	50	10	10	100
Pontuação obtida	30	50	10	10	100

\* Formato refere-se ao envio conforme modelo de tabela/extensão do arquivo solicitado

**CERTIFICACAO DA META FEDERATIVA 1.3 - Contribuição para Difusão do Conhecimento**

**CALCULO DA NOTA FINAL**

**NOTA CERTIFICACAO = MEDIA (PONTUACAO TOTAL TEMA 1 + PONTUACAO TOTAL TEMA 2)**

**NOTA CERTIFICACAO = MEDIA (100 + 100)**

**NOTA CERTIFICACAO = 100**